



**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2023/2024**

Ciclo de Estudos: Mestrado em Psicologia da Educação e Aconselhamento: 1º ano

Designação Avaliação em Psicologia da Educação e Carreira
Docente (s) Maria Odília Teixeira (docente responsável pela UC) e Isabel Nunes Janeiro
Creditação: 6 ECTS
Funcionamento Aulas teóricas e práticas UC obrigatória para os alunos de Psicologia da Educação e optativa para outros alunos Os horários de atendimento das Professoras Maria Odília Teixeira (Gabinete D-333) e Isabel Nunes Janeiro (Gabinete D-334) serão definidos anualmente
Objectivos <ol style="list-style-type: none">1. Estabelecer os objetivos da avaliação psicológica, considerando a natureza da intervenção educativa, o sistema educativo português, os propósitos do aconselhamento e o código deontológico dos Psicólogos Portugueses,2. Conceber modelos holísticos e integradores, e a avaliação como recurso de práticas inclusivas e multinível,3. Avaliar potencialidades das técnicas qualitativas e quantitativas,4. Estabelecer procedimentos que liguem a carreira à aprendizagem e domínio social-emocional, na promoção de autoconfiança, desenvolvimento, bem-estar, sucesso nas aprendizagens,5. Desenvolver juízo crítico na escolha de recursos de acordo com o problema a responder, e critérios desenvolvimentais, especificidades pessoais, culturais e conjunturais, e qualidades métricas dos instrumentos,6. Interpretar resultados, segundo modelos teóricos, qualidades das medidas e narrativa pessoal,7. Estabelecer uma intervenção multinível, a partir dos resultados da investigação no domínio da avaliação psicológica,8. Analisar as propriedades psicométricas dos instrumentos, em investigação (construção, adaptação).
Competências a desenvolver <ul style="list-style-type: none">▪ Juízo crítico dos modelos e procedimentos quantitativos e qualitativos, considerando as características dos instrumentos, dos grupos, dos contextos e dos problemas;



- Usar resultados para a intervenção multinível: aconselhamento individual, intervenções com grupos e consultoria;
- Preparar e selecionar procedimentos;
- Analisar as características psicométricas dos instrumentos;
- Interpretar resultados;
- Elaborar relatórios;
- Elaborar normas;
- Considerar especificidades culturais e sociais dos grupos;
- Considerar especificidades dos procedimentos informatizados;
- Utilizar fontes de informação sobre os testes, nomeadamente manuais;
- Adotar princípios éticos e deontológicos na avaliação, quer em investigação quer na utilização em diferentes níveis (individual, grupal e comunidade);
- Adaptar e construir procedimentos de avaliação.

Pré-Requisitos (Precedências) * Não se aplica

Conteúdos programáticos

1. Avaliação psicológica e aconselhamento em contexto educativo.

- 1.1. Propósitos da avaliação psicológica, considerando as funções dos Serviços de Psicologia e Orientação, os princípios da Educação Inclusiva e da Intervenção multinível, e o Perfil do aluno no final da escolaridade obrigatória.
- 1.2. Modelos teóricos. Implicações para os objetivos e procedimentos quantitativos e qualitativos da avaliação psicológica.
- 1.3. Competências exigidas na avaliação psicológica.
- 1.4. Ética e deontologia.

2. Conceito Congruência: estrutural e fenomenológico.

- 2.1. Valor preditivo do conceito, e significado em aconselhamento. Investigações.

3. Autoconceito vocacional. Dimensões e níveis. Modelos de Super, Savickas e McAdams

- 3.1. Processos de desenvolvimento vocacional. Medidas de maturidade, adaptabilidade e decisão.
- 3.2. Processos motivacionais. Medidas de necessidades, valores, interesses, fontes e crenças de autoeficácia, autocontrolo, empoderamento e crenças de futuro.
- 3.3. Personalidade e competências interpessoais. Avaliação qualitativa, quantitativa, comportamental.



- 3.4. Domínio cognitivo. Medidas gerais e específicas. Relação à aprendizagem e motivação.
- 3.5. Avaliação neuropsicológica. Atenção, memória.
- 3.6. Investigações com grupos em diferentes idades, contextos culturais e de vulnerabilidade social.
4. Avaliação no pré-escolar e 1º ciclo.
 - 4.1. Enquadramento Legislativo
 - 4.2. Propósitos
 - 4.3. Relação ao agenciamento e aprendizagem
 - 4.4. Formação das crenças e dos interesses. Fontes de autoeficácia. Medidas. Dados de investigações.
5. Especificidades da avaliação em ambientes de diversidade curricular, multicultural, deficiência e pobreza
6. Interpretar e comunicar resultados.
 - 6.1. Tipos de resultados. Normas
7. Construir, adaptar testes: procedimentos. Cultura.

Bibliografia

- American Educational Research Association, American Psychological Association, National Council on Measurement in Education, Joint Committee on Standards for Educational & Psychological Testing (2014). *Standards for educational and psychological testing*. American Educational Research Association.
- Schmuck, P., & Sheldon, K. M. (2001). *Life goals and well-being. Towards a positive psychology of human striving*. Hogrefe & Huber Publishers.
- Tang, M. (2018). *Development and Counseling: Theory and practice in a multicultural world*. Sage Publishing.
- Watkins, C.E. & Campbell, V. L. (Eds.) (2000). *Testing and assessment in counseling practice (2nd ed.)*. Erlbaum.
- Whiston, S. C. (2016). *Principles and applications of assessment in counseling + Mmindtap counseling (5nd Ed.)*. Brooks Cole
- Wood, C. & Hays, D. G. (Eds.). (2013). *A counselor's guide to career assessment instruments (6th ed.)*. National Career Development Association.

Métodos de ensino

As aulas teóricas envolvem exposição e discussão dos temas do programa, tendo em atenção a reflexão sobre construtos, modelos que fundamentam as medidas, características psicométricas, dados da investigação e contexto de utilização. As aulas práticas incluem análise e discussão reflexiva sobre temas de especificidades da avaliação, análise dos resultados dos testes e exercícios de aplicação, em todas as aulas. Durante o semestre é elaborado um portfólio que inclui os materiais sobre testes, com feedback contínuo em aula. Em todas as aulas há um exercício de aplicação dirigido à síntese da informação sobre uma



medida, à aplicabilidade dos conceitos psicométricos e planeamento de intervenções e/ou investigações, a partir dos dados apresentados.

Modalidades de Avaliação

Regime Geral de Avaliação e Regime Final Alternativo para Estudantes –trabalhadores, e outros considerados em situação de exceção.

Elementos de Avaliação

Regime Geral – A avaliação dos alunos em regime geral consta das seguintes tarefas:

- (1). Duas apresentações em aula sobre contextos educativos que enquadram a AP, técnicas qualitativas ou especificidades na avaliação (10%) (grupo ou individual);
- (2). Em todas as aulas ao longo do semestre, são propostos exercícios de aplicação que procuram consolidar conhecimentos sobre questões específicas da avaliação na intervenção de natureza multinível. Destes, os alunos escolhem quatro para avaliação (20%) (trabalho individual).
- (3). Organização de um portefólio que inclui duas componentes: (1) fichas síntese dos instrumentos (em grupo), e um exercício psicométrico, em que são analisadas as distribuições dos resultados, os índices de precisão e indicadores de validade. Os dados para o segundo exercício são disponibilizados pelos docentes (trabalho individual). Este 3º elemento tem um coeficiente de (25%)
- (4). Exame escrito com consulta do portefólio (45%).

- Todos os trabalhos devem incluir fundamentação teórica, e seguir as normas de escrita científica do manual mais recente da APA. Aos aspetos formais, que incluem clareza e rigor da escrita e organização concetual e de conteúdos é atribuído 1 ponto.

- As datas de apresentação e entrega serão definidas na primeira aula

- A classificação final é soma dos coeficientes indicados, e a aprovação (10 ou mais valores, numa escala de 0 a 20 valores) implica a classificação de 9,5 no exame escrito.

Regime Final Alternativo para Estudantes–Trabalhadores, e outros em situação de exceção.

A avaliação dos estudantes abrangidos por este regime (que devem fazer prova junto dos docentes e dos serviços académicos, durante as três primeiras semanas de aulas) consta da realização de um exame final, escrito, que corresponde a 100% da classificação final. O exame é feito com formato de questões abertas de desenvolvimento, que incluem necessariamente juízo crítico e clareza da adequabilidade dos propósitos da avaliação nos modelos de intervenção, dos constructos em que as medidas são baseadas, das características das medidas, e dados de investigação com implicações para a intervenção.

Regras relativas à melhoria de nota

Os alunos podem melhorar a classificação do exame escrito.



Regras relativas a alunos repetentes*

As classificações relativamente aos trabalhos (apresentações, exercícios, portfólio) são válidas no período de dois anos letivos, ou seja, no ano em que são realizados e no ano seguinte.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Os estudantes em regime geral devem frequentar 2/3 das aulas previstas no calendário lectivo.

Os estudantes em regime alternativo não têm obrigatoriedade de presença.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção

A analisar em cada caso.

Língua de ensino

Português. Algumas das leituras obrigatórias podem ser em inglês, francês ou castelhano

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar